



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 241/2020
São Luís, maio de 2020.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros que comporão o Comitê Gestor Regional do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (CGRPJe), no âmbito de primeiro e segundo grau de jurisdição deste Tribunal, conforme Portaria GP nº 68/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do referido Comitê, tendo em vista o conteúdo do PA-2647/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar nominalmente a composição para o Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT (CGRPJe), nos termos do §1º, do art. 1º, da Portaria GP 68/2018, para que assim passe a constar:

AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Presidente
(COORDENADOR);

MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos, ora Auxiliando a Presidência (COORDENADOR SUBSTITUTO);

LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz Substituto da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

DANILO LAUANDE FRANCO, Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação;

JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho;

MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

RONALDO LUÍS OLIVEIRA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Calculista;

STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista
Judiciário, Área Judiciária (SECRETÁRIO);

GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário, Apoio
Especializado, Tecnologia da Informação (SECRETÁRIO SUBSTITUTO);

MAURO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, Advogado
inscrito na OAB/MA sob o nº 7930;

EDUARDO PHILIFE MAGALHÃES DA SILVA, Procurador
do Estado;

MAURÍCIO PESSOA LIMA, Procurador do Trabalho da
Procuradoria Regional do Trabalho-PRT 16ª Região.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em
especial a Portaria GP nº 581/2019.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua
publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e
disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado digitalmente)

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA